



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 288/94 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Aquisição de imóvel de interesse público
Aprovado por Verba
Rejeitado por 8
Pompéia 13/06/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a aquisição do imóvel residencial localizado na Rua Getúlio Vargas nº 406, ao lado do portão de entrada do Parque Pompéia. Já foram construídas algumas benfeitorias na Área de Lazer e que devem ser cuidadas e zeladas permanentemente, pois ali foi investido dinheiro do Povo, e, a designação de um zelador efetivo para o Parque Pompéia é medida que vem de encontro à segurança e conservação do Patrimônio Público. O imóvel residencial em questão poderia servir de abrigo para os materiais e equipamentos utilizados na mencionada Área de Lazer e serviria, é claro, como residência para o servidor designado para zelar e atender os frequentadores, em especial os esportistas que praticam esportes nas quadras ali construídas.

Que se dê ciência desta Indicação à Família que reside no imóvel em questão.

Sala das Sessões,
Em 13 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLADO

ANEXO

17980

13/06/94

Arquivo N.º 719/94